

## ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à análise de habilitação do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 12/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – QUE TEM POR OBJETO A “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO NOVA SAPUCAIA”**. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 26/08/2022 esteve presente à sessão pública a empresa EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, nenhuma outra empresa esteve presente à sessão ou protocolou envelopes. Em ato contínuo, a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise da documentação técnica e da documentação econômico financeira. Foi enviada a documentação de habilitação da licitante para os setores de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda para análise da documentação técnica (itens 8.1.2 e 8.1.3 do edital) e econômico-financeira (itens 7.1.3 e 8.6 do edital), dos quais foram anexados ao processo os pareceres técnicos devidamente fundamentados. Passamos à análise da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e declarações apresentadas pelas licitantes, bem como dos pareceres técnicos enviados pelos setores supracitados. Após análise e emissão de relatório a Comissão de Licitação **DECLARA** como **INABILITADA** a licitante **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78** por ter não ter cumprido com os itens 8.1.2 e 8.1.3 (conforme relatório técnico em anexo) do edital de licitação Tomada de Preços 12/2022. Abre-se o prazo recursal de cinco (5) dias úteis para a fase de habilitação conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 16h50min e para constar eu, \_\_\_\_\_ Alaudelon de Araújo Luiz,



matricula 5689, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

---

Jefferson Meister Pires  
Pres. CPL

---

Simone de Almeida  
Membro CPL

